

Procuradoria Jurídica

Av. Delegado Waldemar Gomes Pinto, 1.624 Ponte Nova | Extrema/MG | CEP 37.640-000 ISS 3435.5205

@ © © © © www.extrema.mg.gov.br





PUBLICADO

Extrema, 17 / 12 / 19

LEI N°. 4.131 DE 17 DE DEZEMBRO DE 2019.

"Dá denominação a logradouro público e dá outras providências."

Autoria: Vereadora Telma Aparecida Maciel.

O PREFEITO MUNICIPAL DE EXTREMA - MG, João

Batista da Silva, faz saber que a Câmara Municipal de Extrema aprovou e ele sanciona a seguinte

Lei:

Art. 1º - Passa a denominar-se "Rua Salto do Meio", ao lado da igreja de Nossa Senhora Aparecida, com entrada ao lado da casa do Sr. Plinio no bairro Salto do Meio.

Art. 2° - O Poder Executivo providenciará a colocação de placas indicativas e a devida comunicação aos órgãos competentes no prazo de 90 (noventa) dias, a contar da publicação desta Lei.

Art. 3° - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

João Batista da Silva

- Prefeito Municipal -

